

ATA N.º 29/14

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL**

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

No dia quatro de dezembro do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Susana Paula Barbosa de Oliveira, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara, procedeu à entrega das respostas a três requerimentos feitos pelos senhores vereadores do Partido Socialista, em reuniões anteriores, relativos à realização da AGRIVAL, aos recursos humanos da Câmara Municipal e empresas municipais e ao contrato de *“Prestação de Serviços Contínua de Execução e Colocação de Lonas”*. Relativamente à resposta ao requerimento acerca do ponto de situação do Plano Municipal Solidário, a mesma será entregue brevemente.

A Senhora Vereadora Cristina Alves, referiu-se a um assunto que já é do conhecimento da Câmara e que está relacionado com a instalação de umas botijas de gás, num largo de Rio de Moinhos. Ao que sabe, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia já esteve na Câmara Municipal e, alguns habitantes daquela freguesia, falaram já acerca do assunto. Inicialmente, a obra foi embargada e, posteriormente, foi executada de uma forma em tudo igual, que dista dois metros relativamente à anterior. Aquela obra foi executada em espaço do domínio público, à face de um passeio. Na primeira deslocação da Fiscalização Municipal ao local,

foi informado por aquele serviço de que a obra encontrava-se aprovada e que cumpria com o respetivo projeto, porém, posteriormente, o mesmo já não estaria aprovado e, provavelmente, a obra seria embargada novamente. Considera que, apesar de toda a confusão existente entre os serviços da Câmara no que respeita àquele assunto, seria importante que se fizesse algo, de forma a não se permitir que, de futuro, situações daquele género surjam pelo concelho.

Outro assunto, está relacionado com a ausência de critérios na atribuição de subsídios, assunto aquele que já foi ali falado por diversas vezes. Não falou acerca do assunto até ter dados concretos para poder comparar situações que, do seu ponto de vista, não são comparáveis mas que estão relacionadas com o mesmo assunto. Referiu que, há cerca de um mês e meio atrás, em Reunião de Câmara com a aprovação de todos, foi atribuído em um subsídio ao Moto Clube Vale do Sousa, no valor de três mil euros, com o qual concordou, quando, em dezembro de 2013, o Extreme Clube de Lagares, solicitou um apoio para a organização de uma prova que contava para o mundial de enduro, na qual participam os melhores pilotos da modalidade. Trata-se da participação de cerca de duzentas e setenta equipas, das quais cerca de duzentas são nacionais e as restantes setenta são estrangeiras, ao ponto da capacidade hoteleira do Concelho Penafiel não ser suficiente e todos os concelhos à volta terem ficado com as suas unidades hoteleiras lotadas. É uma prova que traz investimento ao Concelho, promove-o e leva-o pelo mundo fora que, em cerca de dois meses, atingiu quase cinquenta milhões. Foi pedido um apoio de cinco mil euros, tendo sido respondido pela Câmara que aquele valor não poderia ser atribuído. A Câmara Municipal de Paredes percebeu a importância daquela prova para o seu concelho, motivo pelo qual a prova foi para ali deslocada e atribuiu um subsídio.

No presente ano, o Porto “agarrou” o evento e já se encontra oficializado para o próximo ano, o início da prova ali. A Câmara Municipal assume todas as despesas, tratando-se de um investimento de mais de quinze mil euros. No presente ano, o Moto Clube de Lagares com penafidelenses que gostam muito do concelho e que ficaram tristes com o facto de no ano anterior não ter ai a prova, trabalharam a fundo e voltaram a trazer para Lagares aquele evento. Não foi pedido qualquer tipo de apoio à Câmara Municipal de Penafiel, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara havia dito, no ano anterior, que não havia dinheiro para pagamento da alimentação e dos transportes das crianças do concelho, sendo que, em seu ver, aquelas estão em primeiro lugar.

Não compreende quais são os critérios porque, como referiu, há um mês atrás, havia sido aprovado um subsídio para uma situação que não é semelhante uma vez que não existe no concelho nenhuma outra prova que conte para o mundial da respetiva modalidade. Seria importante que fosse terminado o trabalho de elaboração do regulamento para a definição dos critérios de atribuição de subsídios para que, situações daquelas, sejam acauteladas.

Acrescentou que, o gasóleo para a máquina da Câmara que foi disponibilizada, foi pago por aquela porém, as despesas com o maquinista foram assumidas pela organização e, os dois mil euros atribuídos ao Clube, foram insuficientes.

Considera que é grande o valor que têm aqueles penafidenses, uma vez que trabalharam contra ventos e marés e contra a ausência de apoio da maioria em exercício. Existe em Penafiel *um Mónaco, uma Malásia*, uma das melhores pistas do mundo para a prática do enduro, na qual correm os melhores pilotos do mundo e a Câmara Municipal prima em deixar ir para os concelhos vizinhos algo que é seu e que, com muito orgulho têm tentado manter ali.

Finalmente, propôs a atribuição de um Voto de Louvor ao Extreme Clube de Lagares, pela organização do evento XL Extreme Lagares 2014.

O Voto de Louvor foi subscrito por todos e aprovados por unanimidade.

Daquele Votos de Louvor deverá ser dado conhecimento à respetiva associação.

O Senhor Vereador André Ferreira, falou relativamente à obra de execução do sintético de Rio de Moinhos, com a qual se congratula, perguntando se, mesmo com as restrições orçamentais, está previsto a construção de equipamentos daquela natureza noutras freguesias do concelho.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Adolfo Amilcar para que aquele esclarecesse a questão colocada pela Senhora Vereadora Cristina Alves, relativa à instalação das botijas de gás em Rio de Moinhos.

O Senhor Vereador Adolfo Amilcar, disse que, na realidade, existe um pequeno problema com o licenciamento da colocação de quatro botijas de gás. No processo inicial aquela colocação não estava prevista, uma vez que o projeto previa a ligação à rede pública que, naquela freguesia, não existe. Na Câmara são aprovadas arquiteturas e as especialidades são conferidas. Efetivamente, o dono da obra, iniciou a construção de uma cabine para a colocação das botijas de gás, à face do

passeio. A questão foi levantada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, tendo a obra sido imediatamente embargada. Foi feita uma reunião entre si, o proprietário do estabelecimento e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, tendo ficado acordado que aquele iria colocar a cabine junto a uma parede que divide as esplanadas de dois cafés, que é um espaço do domínio público. Há cerca de duas semanas foi contactado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia que lhe disse que a cabine havia sido deslocada cerca de dois ou três metros para a esquerda do inicial. Solicitou que a Fiscalização Municipal se deslocasse ao local, tendo aquele serviço informado de que aquela obra estaria aprovada, o que confirmou posteriormente. Estranhou a sua aprovação visto que se tratava apenas de uma diferença de dois metros, tendo levantado a questão e sido revogada a aprovação da arquitetura. O requerente terá que colocar as botijas de gás noutra local e não naquele, uma vez que não faz sentido a sua colocação à face de um passeio público, à mercê das crianças e das pessoas que ali passam, acrescido do facto de o tipo de construção daquela zona ser típica. Assim, o assunto encontra-se resolvido.

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente à segunda questão colocada pela Senhora Vereadora Cristina Alves disse que, apoiaram, sempre que possível, aquela prova que tem já muitos anos e que começou por ser a Subida Impossível, tendo depois evoluído para o Extreme e foram sempre acompanhando aquelas provas, tendo ele próprio estado presente em algumas das cerimónias de entrega dos prémios. A questão dos critérios para a atribuição de subsídios é obviamente importante mas é sobretudo muito importante quando se trata do apoio à regularidade dos clubes em que tem que ser feita uma análise no que respeita ao número de atletas e ao tipo de formação. Quando se trata de eventos em concreto torna-se mais difícil a existência de um critério objetivo, uma vez que terá de ser feita uma avaliação caso a caso e ter em conta as disponibilidades existentes, uma vez que os tempos que correm são difíceis e nem sempre é possível apoiar tanto quanto desejariam. De facto, estranhou que no ano corrente não tenham solicitado apoio e referiu que, da parte da Câmara Municipal, estão sempre disponíveis para, a exemplo do que vem acontecendo, continuar a apoiar e acompanhar aquela prática. Ficam satisfeitos com a grande visibilidade daquela prova e com a presença do grande patrocinador que é a Red Bull que seguramente investe muito

dinheiro no orçamento da prova, pelo que provavelmente a coloca num patamar que levará a que já não necessite tanto do apoio da Câmara Municipal.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador André Ferreira que diz respeito ao piso sintético do Sport Clube de Rio de Moinhos, referiu que a mesma ocorreu no âmbito de uma candidatura aos fundos comunitários, sendo que aquele clube era o único que, na altura, reunia as condições impostas no aviso de candidatura. Felizmente, a mesma foi aprovada, pelo que a obra poderá ser concretizada. Se entretanto surgirem outras oportunidades, nomeadamente em sede de *overbooking*, irão, naturalmente, procurar agarrá-las da mesma forma.

O Senhor Vereador Alberto Clemente, propôs a atribuição do seguinte Voto de Louvor, nos seguintes termos:

“Voto de Louvor

Atenta a excelente prestação da atleta da Seção de Atletismo do F. C. Penafiel, Rosa Madureira, no Campeonato Regional de Corta Mato e no Campeonato Nacional de KM Vertical, ao sagrar-se vice-campeã regional e campeã nacional, respetivamente, proponho à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor àquela atleta pelos excelentes resultados obtidos e àquela agremiação desportiva pelo brilhante 1º lugar na classificação por equipas do Campeonato de KM Vertical.”

O Voto de Louvor foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade.

Daquele Voto de Louvor deverá ser dado conhecimento ao respetivo clube e atleta.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 478 de 04/12/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 20 de novembro de 2014 – DGO-GAAOA **(em arquivo)**.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 479 de 04/12/2014

Assunto: Alteração do sentido de circulação na Travessa do Município, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM193.14.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-12-01 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Divisão de Projetos de Arquitetura e Ordenamento Territorial – Gabinete de Mobilidade, datada de 2014-12-01 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 480 de 04/12/2014

Assunto: Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, para prestação de serviços do seguinte procedimento:
- “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EXECUÇÃO DE WEB SITE PARA O CENTRO INTERPRETATIVO DE QUINTANDONA”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-11-27 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Três informações do DGO, datadas de 2014-11-27, proposta da empresa Dynamicweb e proposta de cabimento n.º 2492 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 481 de 04/12/2014

Assunto: Proposta de prorrogação do prazo por um período de 120 dias, a título gracioso, de execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Duas Igrejas”.

Requerente: QT Civil – Engenharia e Reabilitação, SA.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-11-26 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSMA - GOMFCS, datada de 2014-11-06 e ofício da empresa QT Civil – Engenharia e Reabilitação, SA., datado de 2014-10-23 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 482 de 04/12/2014

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre Silvina da Conceição Pacheco Machado, Ana Maria Machado Garcez, Maria Manuela Marchado Garcez, Simão Agostinho Marchado Garcez, Luís Filipe Machado Garcez, José Teodósio Machado Garcez e Agostinho João Machado Garcez e o Município de Penafiel, relativo à cedência de uma parcela de terreno sito no Lugar de Picoto, Freguesia de Bustelo, destinada à obra “Alargamento da Rua do Picoto - Freguesia de Bustelo”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2014-11-26 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido protocolo, planta de apresentação, informação da DGO – GPAOM e proposta de cabimento n.º

2493 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a minuta protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 483 de 04/12/2014

Assunto: Autorização da Cessão de Posição Contratual – Empreitada “Requalificação Urbanística da EN 106, Junto ao Hotel das Termas”, da empresa “OLJAJA II, LDA.”, a favor da empresa “VEIRABAR, LDA.”, nos termos do disposto no artigo 319.º do Código dos Contratos Públicos.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2014-12-01 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Técnico Superior Jurista, Requerimento da empresa OLJAJA II, LDA., rececionado em 2014-11-25 e respetivos anexos (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, autorizar a cessão da posição contratual mencionada em assunto, ficando, porém, esta decisão sujeita à condição da co-contratante, no prazo de vinte dias, cumprir na íntegra o disposto no n.º 2 do artigo 319.º do Código dos Contratos Públicos e demais legislação que lhe seja aplicável.

Deliberação n.º 484 de 04/12/2014

Assunto: Atribuição de apoio financeiro no valor de 500€, à Associação Desportiva e Cultural O Amador, para fazer face às despesas inerentes à realização da iniciativa “Gala O Amador”.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-GPAOM, datada de 2014-11-27 e proposta de cabimento nº 2479 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 485 de 04/12/2014

Assunto: Atribuição de apoio financeiro no valor de 1.500€, ao Clube de Pesca e Caça de Penafiel, para fazer face às despesas inerentes à realização do evento “4ª Edição da Feira de Artigos de Pesca de Penafiel”.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-GPAOM, datada de 2014-11-27 e proposta de cabimento nº 2479 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 486 de 04/12/2014

Assunto: Atribuição de prémios a atribuir no âmbito da realização do PROMOVIE PENAFIEL - I FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE PENAFIEL

Proposta: Subscrita pela senhora Vice Presidente da Câmara, datada de 2014-12-01 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO - GPAOM, datada de 2014-12-01 e proposta de cabimento nº 2489 **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 487 de 04/12/2014

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2014-11-28, que aprovou a lista de escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico para vigorar a partir do mês de dezembro de 2014 – DGO – Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-11-28 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Informação da DGO - Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2014-11-28 **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 488 de 04/12/2014

Assunto: Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2015 (0,25%) - DGO

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-11-25, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, datada de 2014-11-25 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, de acordo e com fundamento na informação do Departamento de Gestão Organizacional supra mencionada.

Deliberação n.º 489 de 04/12/2014

Assunto: Cessão da participação da PENAFIEL VERDE, EM, na Incubadora do Vale do Sousa, Associação (IVSA), ao Município de Penafiel (participação no valor 50.000,00€)

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-12-01 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício subscrito pelo Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde, E.M., datado de 2014-11-28 e certidão da deliberação do Conselho de Administração da Penafiel Verde E.M., n.º 6 de 2014-11-27 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Vereador André Ferreira, relativamente a este ponto e ao seguinte, disse que já haviam falado sobre esta questão quando, em passado recente, levantaram algumas questões acerca de Incubadora do Vale do Sousa, nomeadamente o facto de, quer a Penafiel Verde quer a Penafiel Activa, fazerem parte dos órgãos sociais e, como associados, terem entrado com as correspondentes unidades de participação de cinquenta mil euros cada. Por aquilo que tiveram oportunidade de ver naquela altura, em 2012 deixaram de fazer parte dos órgãos sociais daquela associação, o que se tratava de uma imposição legal, tendo existido ao que parece inclusive um hiato de tempo em que a associação não tinha órgãos em funções. A questão que agora coloca é a seguinte: pretende saber se, a Câmara Municipal, ao assumir a posição das duas empresas, ficará com uma posição dominante nos órgãos sociais de uma associação de cariz privado. Presume que não haverá qualquer entrada da Câmara Municipal e que aquele ato não se venha a consubstanciar num apoio financeiro indireto, pedindo ao Senhor Presidente da Câmara que garantisse que, todos os apoios financeiros a atribuir àquela associação, irão à Reunião de Câmara para serem discutidos e aprovados. Por outro lado, pretendem saber se a Câmara Municipal, ao assumir uma posição dominante numa associação privada não obstante o seu escopo público, é previsível que, futuramente, a Câmara Municipal vir a adquirir as instalações onde aquela associação exerce a sua atividade. É público que existem dificuldades do ponto de vista dos compromissos bancários assumidos, tendo este facto sido transmitido ao Partido Socialista no âmbito de uma visita que realizaram àquelas instalações há cerca de um mês.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que, aquela cedência de participações resultava da Lei, não tendo a certeza que aquelas cessões darão à Câmara Municipal uma posição dominante

O Senhor Vereador André Ferreira disse que, pelo valor do capital social e das entradas, sim.

O Senhor Presidente da Câmara continuou dizendo que não pretendem dar nenhum tipo de apoio financeiro que não seja atribuído em Reunião de Câmara, se aquele surgir, não havendo também nenhuma intenção de adquirir o edifício.

A pedido do Senhor Presidente da Câmara, o **Senhor Diretor do Departamento de Gestão Organizacional** disse que a Câmara assumirá aquelas participações como acionista principal a custo zero, ou seja, o prejuízo da participação em termos contabilísticos é das empresas municipais. Tratou-se de uma questão que se colocou na sequência da publicação da Lei 50/2012, altura em que não faziam ainda parte do Concelho de Administração da Penafiel Verde, tendo porém alertado para aquele facto. Quando iniciou a sua atividade no Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM, solicitou parecer à IGF, no sentido de saber o que deveria ser feito, uma vez que se tratavam de uma participação de cinquenta mil euros, mas que poderia ser mais elevada, como é o caso de muitas empresas municipais do país. A resposta que obteve ia no sentido de que teria que sair e ceder a sua participação. Tratando-se de dinheiro público e, o facto de existir uma Lei que impõe uma restrição a um órgão de gestão para que aquele dê algo, refutou de novo a questão. A resposta obtida foi que, efetivamente, o entendimento que era feito d Lei era de que, de futuro, as empresas municipais não poderiam ter nem adquirir participações em nenhuma empresa e que, dentro dos possíveis, havia na própria Lei a possibilidade de duas figuras: a da doação ao município enquanto detentor de capital a cem por cento, ou a da cessão da participação. Assim, em cumprimento da Lei, foi isso que se fez.

Relativamente à posição dominante da Câmara Municipal, não lhe parece que ela exista, uma vez que existem mais associados.

O Senhor Presidente da Câmara disse que, para que ficasse tudo esclarecido, iriam solicitar informações acerca daquele assunto.

O Senhor Vereador André Ferreira respondeu que aquelas informações já lhe haviam sido transmitidas em sede de resposta um requerimento que haviam feito, e, por esse motivo, quando falou acerca do assunto, fê-lo com sustentação fáctica. Na realidade, a Câmara Municipal fica com uma posição dominante, uma vez que as empresas municipais em questão, de acordo com o que lhes foi transmitido, foram as únicas que realizaram ou capital social ou as entradas iniciais na totalidade, não obstante alguns também o terem, mas numa medida inferior.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para o efeito previsto na alínea n), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 490 de 04/12/2014

Assunto: Cessão da participação da PENAFIEL ACTIVA, EM, na Incubadora do Vale do Sousa, Associação (IVSA), ao Município de Penafiel (participação no valor 50.000,00€).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-12-01 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício SC-C235-2014, subscrito pelo Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Activa, E.M., datado de 2014-11-28 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para o efeito previsto na alínea n), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 491 de 04/12/2014

Assunto: Parecer do Revisor de Contas sobre a situação económica e financeira semestral do Município de Penafiel, a 30 de Junho de 2014.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-11-25 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2014-11-25, informação do DGO, datada de 2014-08-13 e Parecer do Revisor de Contas sobre a situação económica e financeira semestral do Município de Penafiel, a 30 de Junho de 2014 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea d), do nº 2, do artº 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Deliberação n.º 492 de 04/12/2014

Assunto: 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-12-01 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2014-12-01, listagem de modificações, listagem de modificações ao Orçamento de Despesa, listagem de modificações ao Orçamento da Receita, listagem de modificações ao Plano Plurianual de Investimento (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto

Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, nos termos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do previsto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da mesma Lei.

Deliberação n.º 493 de 04/12/2014

Assunto: Projeto de Regulamento do PROMOVIE PENAFIEL - I FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE PENAFIEL

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2014-11-28 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Projeto do Regulamento do PROMOVIE PENAFIEL - I FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE PENAFIEL (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma.

Deliberação n.º 494 de 04/12/2014

Assunto: Projeto de Regulamento do Conselho Estratégico do Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-12-01 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Projeto de Regulamento do Conselho Estratégico do Município de Penafiel (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

Deliberação n.º 495 de 04/12/2014

Assunto: Alteração ao Regulamento de Concessão de Apoio Investimento Estratégico.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-12-01 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Regulamento de Concessão de Apoio Investimento Estratégico, com as respetivas alterações (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

Deliberação n.º 496 de 04/12/2014

Assunto: Alteração à redação do n.º 1, do artigo 3º e do artigo 6.º e aditamento dos artigos 6.º-A e 6.º-B, do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-12-01 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, com as respetivas alterações (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

Deliberação n.º 497 de 04/12/2014

Assunto: Aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Penafiel, para o ciclo anual de gestão do ano de 2015 – DRH.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, de 2014-11-24, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DRH, datada de 2014-11-24 e respetivo Mapa de Pessoal (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, o Mapa de Pessoal – Ciclo de Gestão de 2015 e submeter o assunto à assembleia municipal, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 498 de 04/12/2014

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Documentos de Gestão Previsional Económica e Financeira da Penafiel Activa, EM, para 2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Conhecimento do Documento de Prestação de Contas da Penafiel Activa, EM, relativas ao 3.º Trimestre de 2014.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos do art.º 42, n.º 1 al.º d) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **17 a 26 de novembro de 2014, (em arquivo) – DGU.**

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

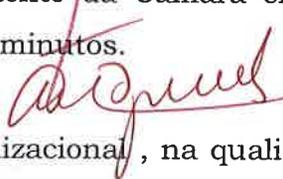
Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de € 400.528,84

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 238, (em arquivo) – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.

E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

